

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2024

No décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta 1 minutos, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul esteve reunido 2 em formato híbrido, por meio da plataforma "Cisco Webex", e presencial no auditório do 3 CES, no 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para 4 a realização da 1ª Plenária Ordinária deste Colegiado. A transmissão está disponível no 5 6 seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=LedEmordJ-w. Estiveram presentes os titulares Maria Celeste da Silva (MS), Carolina Gyenes (SPGG), Terezinha 7 8 Valduga (SES-RS), Paulo Casa Nova (CRMV), Lucia Silveira (CRESS), Ivete Dornelles (CRN), Dan Montenegreo (CRP), Inara Ruas (SERGS), Sandra Mara Lopes (FGSM), 9 Mônica Thomé (CREFITO), Célia Chaves (SINDFARS), Claudio Augustin (CUT), Elder 10 dos Santos (CTB), Vitorio Passero (CNBB), Sérgio Poletto (FETAG), Karina Zuge (FCD), 11 12 Itamar Santos (FETAPERGS), João de Deus (FRACAB), João Custódio (FRACAB) ,Carlos Duarte (GAPA), e os suplentes Cristiane Bandeira (FED.STAS.CASAS), Eduardo da 13 Rosa (CREFITO), Gabriel Katz (EMATER), Virgínia Cordeiro (CRP), Leticia Leite (SE-14 DUC), Maria Conceição de Abreu (FGSM), Cesar Amaral (FRACAB), Jaime Braz (CTB), 15 Elias Valer (CNBB), Diva Luciana da Costa (SINDSEPE-RS) e Vanderci Maciel (FCD). Os 16 temas em pauta foram: 1) Inscrições para assuntos gerais; 2) Atas, Informes e Ex-17 pedientes; 3) Reestruturação do CES – Deliberação acerca do regulamento e edi-18 19 tal eleitoral; 4) Hospitais próprios do Estado: situação atual e licitações e 5) Assuntos Gerais. Inara Ruas informa a retirada do primeiro ponto de pauta, acordado 20 pela mesa diretora. O próximo ponto de pauta tratou das atas do ano de 2023 (10^a, 21

12^a, 14^a, 18^a e 3^a extraordinária), onde entraram em regime de votação em bloco e fo-22 ram aprovadas com quatorze votos a favor e duas abstenções. Após, o plenário pros-23 seguiu com a pauta da reestruturação do CES. Carlos Duarte explica que o tempo 24 previsto para realizar o processo eleitoral foi expirado, uma vez que a Lei Estadual 25 26 15.971/2023 aprovada pela Assembleia Legislativa do RS prevê que a eleição deveria ter acontecido até o dia 07 de janeiro. Ainda diz que o mandato dos conselheiros ter-27 mina no dia 07 de fevereiro, onde os novos eleitos deveriam assumir. Diz que a mesa 28 diretora se reuniu com o Procurador do Estado, Coordenador Setorial do Sistema de 29 Advocacia do Estado junto a SES/RS, Lourenço Floriani Orlandini, e com a Secretá-30 ria de Saúde Adjunta do Estado, Ana Costa, a fim de mitigar o prejuízo que o atraso 31 gerou ao processo. Ficou acordado que o CES reduziria ao máximo os prazos do pro-32 cesso eleitoral já estabelecidos, bem como concluir e aprovar o edital de chamamen-33 34 to das eleições para que o mesmo seja publicado no Diário Oficial do Estado o mais breve possível. Em paralelo, o procurador mostrou-se comprometido em analisar a si-35 tuação e buscar regularizar com segurança jurídica o período em que o Conselho terá 36 seus mandatos dos conselheiros expirados. Por sua vez, a secretária Ana fará o possí-37 vel para agilizar os processos administrativos para efetivar a publicação do edital as-38 sim que o mesmo for aprovado e incidir esforços junto a Casa Civil e Assembleia Le-39 gislativa para que o prazo dos mandatos estabelecido na legislação seja alterado. Caso 40 não haja prorrogação dos mandatos, após o dia 08 de fevereiro, o Estado do Rio 41 Grande do Sul, ficaria sem um Conselho Estadual de Saúde, onde não haveria formas 42 de realizar plenárias, sem reuniões oficiais e formais, enfim, nenhuma atividade que 43 envolva os conselheiros. Claudio Augustin acha que o prazo de inscrição das entida-44 des deve ser maior. Célia Chaves pergunta se a comissão eleitoral pode seguir seu tra-45 balho mesmo após a data limite dos mandatos e se o projeto de lei já está pronto para 46 ser encaminhado, se já foi feito algum contato com os parlamentares. Inara explica 47 que a comissão não tem ligação com os conselheiros, então que eles podem seguir 48 normalmente seu trabalho. Em relação ao PL, ele já se encontra na Casa Civil. Diz 49 que na reunião, foi solicitado que seja publicado o edital no dia 22 de janeiro, e que já 50 ocorreu o movimento de alguns da mesa diretora e do procurador Lourenço Orlandini 51

para contatar a Casa Civil e os deputados da Assembleia Legislativa. Itamar Santos 52 demonstra preocupação sobre a legalidade das eleições, já que, segundo ele, não 53 existe algum acordo legal que ampare a atual situação do Conselho. Também defende 54 que o prazo seja maior. Ana Costa disse que a Secretaria Estadual de Saúde vai res-55 56 peitar o pedido da PGE em publicar o edital antes para que eles possam conceder uma manifestação legal para a evolução deste processo. Claudio responde ao Itamar, di-57 58 zendo que a garantia que se tem do processo é que com a não existência deste conselho, quem assumiria e deliberaria neste lugar seria o Ministério da Saúde, e que para 59 eles, não seria interessante. Fabrício Loguercio, presidente eleito da Comissão Eleito-60 ral, comenta sobre a missão de antecipar os prazos, que mesmo eles sendo contrários 61 a essa vontade (já que a ideia é que se tenha um tempo bom para as entidades se cre-62 denciarem), se reuniram para reorganizar o calendário eleitoral a fim de prolongar o 63 64 mandato dos conselheiros durante o processo de reestruturação. Ele diz que trouxe-65 ram então, a partir do calendário que já havia sido aprovado, uma outra ideia de datas que deve ser deliberada pelos conselheiros. Comenta sobre os e-mails que foram cria-66 dos para assuntos da comissão e envio de documentação das entidades e dos movi-67 mentos sociais. Carlos Duarte comenta sobre uma alteração do edital no Art. 14: " 68 No caso de não haver entidade ou movimento social para preencher vaga prevista no 69 Regimento Interno, caberá ao conjunto do segmento deliberar sobre o destino da 70 vaga conforme regulamento", para: "No caso de não haver entidade ou movimento 71 social para preencher vaga prevista no Regimento Interno, caberá ao conjunto do 72 segmento deliberar sobre o destino da vaga não preenchida.". Valdeci pergunta se 73 haverá uma outra eleição específica apenas de segmentos em que não houve nenhuma 74 inscrição. Carlos Duarte explica que o segmento usuário, por exemplo, é dividido em 75 12 subsegmentos, e que se uma vaga não for preenchida, o conselho perde a paridade. 76 A vaga precisaria ser preenchida dentro do segmento de usuários, onde os mesmos 77 decidirão qual entidade/movimento social ficará com a vaga que não foi preenchida. 78 Paulo Casa Nova dá sua opinião a respeito da não prorrogação dos mandatos, onde 79 ele vê que o processo será comprometido. Diva (Sindsepe) explica que a PGE consi-80 dera que os 180 dias seria um tempo suficiente para que o conselho fizesse o processo 81

de eleição, que eles (PGE) pedem para que os prazos sejam encurtados, mas que os
180 dias não são a contar da publicação do edital. A seguir, os encaminhamentos:
aprovado em votação, por unanimidade, ficou decidido que o calendário eleitoral será
publicado no dia 22 de janeiro de 2024. Entrou em regime de votação o prazo de ins-
crição para entidades e movimentos sociais, sendo a 1ª proposta de 40 dias a partir da
publicação do edital e a segunda proposta de 32 dias a partir da publicação do edital.
Para a primeira proposta, foram sete (07) votos a favor e para a segunda proposta, fo-
ram 16 votos a favor, sendo esta última, a que venceu por mais votos. Fica decidido
então, pelo voto dos conselheiros, que o prazo de inscrição será de 32 dias corridos.
Alteração do regulamento aprovada com 18 votos. Em regime de votação, também,
fica decidido a aprovação da Resolução 01/2024 com 21 votos (CRMV-RS, CREFI-
TO, CRESS, CRN, CRP, SERGS, SINDIFARS, CUT, CNBB, FCD, FETAG, MS,
SPGG, SES-RS,FETAPERGS, FGSM, FRACAB, GAPA E SINDSEPE). A respeito
da pauta dos hospitais, a secretária-adjunta Ana Costa dá um breve parecer a respeito
da administração das instituições. Nada mais havendo a declarar, eu, Antonia Giovan-
na Cunha Gonçalves, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada
pelo presidente em exercício do Conselho Estadual de Saúde. Porto Alegre, janeiro de
2024.

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-RS

Claudio June 1

Claudio Augustin